



## PORTARIA Nº 045/2022

### APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE Art. 40 § 3º, § 17 c/c Art. 40 - § 1º, III, b

**VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA**,  
Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de  
Sertãozinho/SP – SERTPREV, no uso de suas  
atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 6393,  
de 07 de junho de 2018 e, tendo em vista o que consta  
no Processo nº 273/2022, resolve:

1. Conceder Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, nos termos do Art. 40 § 3º, § 17 c/c Art. 40 - § 1º, III, b, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à razão de 86,393% de sua média remuneratória e reajuste sem paridade, a servidora pública municipal senhora **CLEONICE ROSENA DA SILVA**, matrícula nº 97900-01, ocupante do cargo efetivo Servente da Secretaria Municipal de Educação do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Sertãozinho.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 23 de maio de 2.022.

Sertãozinho/SP, 20 de maio de 2022.

**MANOEL BATISTA OLIVEIRA**  
Departamento de Recursos Humanos

**VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA**  
Superintendente